



Número: **5000193-34.2022.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **01/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 243.365,91**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
DIEGO DA SILVA GUIMARAES (AUTOR)	
	ROBERTO FERRARI JUNIOR (ADVOGADO)
VIVA MAIS BARUERI CONDOMINIO CLUBE (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI (ADVOGADO)
CONSTRUTORA ALTANA LTDA (REU)	
ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
426349697	12/09/2025 14:05	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000193-34.2022.4.03.6144

AUTOR: DIEGO DA SILVA GUIMARAES

ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO FERRARI JUNIOR - SP290341

REU: ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., CONSTRUTORA ALTANA LTDA, VIVA MAIS BARUERI CONDOMINIO CLUBE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) REU: ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - GO21099

**EDITAL**

**DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DRA. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MM<sup>a</sup> Juíza Federal Titular desta 2<sup>a</sup> Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando as parte(s) requerida(s), abaixo relacionada(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, com base nos artigos 256 e 257 do CPC, ficam, pelo presente, devidamente **CITADO(S)** dos atos e termos da ação proposta, objeto do(s) processo(s) abaixo mencionado(s), ficando **CIENTE(S)** de que, não contestada a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, presumir-se-ão por ela(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5000193-34.2022.4.03.6144**

**AUTOR(ES):** DIEGO DA SILVA GUIMARAES

**RÉU(S) A SER(EM) CITADO(S):** ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. CNPJ: 12.270.158/0001-60, CONSTRUTORA ALTANA LTDA CNPJ: 06.153.310/0001-22.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Marcelo da Silva Pierre RF 4825, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.

**ADALTO QUINTINO DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

(assinado eletronicamente)

Edital (12365659)

SEI 0023535-88.2020.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 019.\*\*\*.\*\*\*-86 em 17/09/2025 13:09:46

Número do documento: 25091214055787500000412567129

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091214055787500000412567129>

Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 12/09/2025 14:05:58

Num. 426349697 - Pág. 2

